

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA**  
**Tomada de Preço nº 058/2008**

A C.P. L da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia Torna Publico a promoção de Tomada de Preço, do Tipo Menor Preço. Objeto: **Pavimentação asfáltica na Av. Principal das Vilas Bela vista, Bom Jesus I e Vila Ametista, pavimentação com Blokrets na avenida Principal da Vila Mendonça.** . O Edital completo está disponível na Tesouraria da Prefeitura e poderá ser Obtido de Segunda a Sexta-Feira no horário de 8:00 a 13:30 hs mediante o Pagamento de R\$ 50,00, Realização de abertura dia **11/07/2008 às 14:30 hs**, Avenida JK, nº 1.962, Centro, Floresta do Araguaia, Pará.

Floresta do Araguaia (Pa), 19 de Junho de 2008.  
 Presidente da C.P.L.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ/PA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, torna público aos interessados que encontra-se aberto o processo de licitação nº 005/2008, modalidade PREGÃO PRESENCIAL para aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, higiene e limpeza, gêneros alimentícios e material de expediente, a abertura desta licitação ocorrerá no dia 30/06/2008 às 10:00 horas, na sala de reuniões de licitação no Prédio da PREFEITU- RA, situada na Av. Tancredo Neves 64. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um disquete ou CD vazio ou solicitação para ser enviado por email, no horário de 7:30 às 13:30, tel/ fax (094) 3779 1303, email licitacaogoianesia@hotmail.com. Goianésia do Pará-Pa, 17 de junho de 2008. Jorge de Almeida Valente - Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**DECRETO Nº 363 / 2008 – GP.**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o domínio útil do imóvel que especifica e dá outra providência. O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 66, inciso X, da Lei Orgânica do Município; artigo 20 e seu inciso I, artigo 79, artigo 80 e seus incisos I, letras "a", "e", e II, letra "b", artigo 123 e seu inciso II, letra "l", todos, da Lei Municipal n.º 17.213/2006 - Plano Diretor do Município de Marabá; artigo 5.º e letras "i", artigo 10 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1.941, e legislação correlata, e, ainda;

CONSIDERANDO a necessidade das obras de engenharia de duplicação, asfaltamento e adequação da Via Principal (VP) 07, interligando a Via Expressa (VE) 03 - zona central à Via Principal (VP) 03 - zona intermediária, no distrito (bairro) da Nova Marabá, indispensável à melhoria das condições de circulação e do tráfego de veículos, de modo a garantir a acessibilidade a todos; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a preservação do alinhamento das pistas duplas de acesso às folhas e canteiros centrais de acordo com o projeto original do distrito (bairro) da Nova Marabá, à teor das diretrizes gerais estabelecida pelo Plano Diretor Participativo do Município de Marabá.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, área do domínio útil do imóvel urbano, identificado como lote especial, da quadra especial, da Folha 28 - bairro da Nova Marabá, objeto da matrícula sob o nº 14.851 - fls.001 - livro ficha 2 do RGI de Marabá; com as seguintes dimensões, confrontações e demais características: limitando-se pelo lado direito com quem de direito, pelo lado esquerdo com a VE-03, frente para a VP-07 e fundos com quem de direito ou seja com a quadra 38, medindo 118,00m de frente, 32,00m de lateral direita, 52,00m de lateral esquerda e 135,00m de fundos.

Art. 2º. A desapropriação a que se refere o artigo 1º, será feita em caráter de urgência, nos termos do artigo 15 e seus §§ do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de Junho 1941, alterada pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e legislação subsequente.

Art. 3º. Fica a Procuradoria Geral do Município, encarregada de promover as medidas necessárias, na esfera administrativa ou judicial, para a consecução do ato expropriatório previsto no artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º. A avaliação, o levantamento topográfico da área e os demais atos consentâneos à efetivação da vontade ora declarada ficam a cargo da SDU — Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Marabá.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 13 de junho de 2008.

Sebastião Miranda Filho  
 Prefeito Municipal

**SITA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA**

torna publico que recebeu da SEMA/PA. a Licença de Operação Nº 1456/2008 para industrialização de leite em pó e composto lácteo. A empresa localiza-se na Rua Santa Maria, 180, Guanabara, Ananindeua/Pa. Processo nº 31.871/2008.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO do Município de Conceição do Araguaia-Pa, nomeada pela portaria nº. 057/08. RESOLVE CANCELAR a Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 024/08. Objeto: Reforma do Parque de Exposição Agropecuária. Conceição do Araguaia-PA, 17 de junho de 2008.

Comissão de Licitação  
 Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E**  
**ABASTECIMENTO –SEMAB**  
**SANTARÉM - PARÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2008 – SEMAB**

Objeto: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de cartões magnéticos, com crédito para aquisição de combustíveis e derivados de petróleo. ABERTURA: 03 de julho de 2008 às 10:00h. O Edital e informações poderão ser obtidos na SEMPLAN, Santarém / PA, no horário de 08:00 às 13:00h, ou informações pelo telefone (0xx93) 3523-2776 ou pelo E-mail: licitações@santarem.pa.gov.br

Santarém, 16 de junho de 2008.  
 Antonio Eder John de Sousa Coelho  
 Pregoeiro da CPL - PMS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO – PA**  
**EXTRATOS DE EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso – Pa usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Wotson Valadão de Moura tornar público os extratos de editais para contratação de empresas nas referidas áreas conforme segue abaixo:

**Pregão nº 057/2008**

**Objeto – Implantação de Projeto Técnico Pedagógico de Informática Educacional em sete escolas municipais conforme Projeto anexo ao certame**

**Data da Abertura: 30/06/2008**

**Horário: 07:00**

Será julgado o processo licitatório na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará no dia e horário especificados acima.

Para aquisição do Edital compareça na sede do município munido de seus documentos pessoais e contrato social e no caso de não ser o sócio da empresa contrato social e procuração dando poderes para adquirir o edital: Valor do Edital: R\$ 100,00.

**Wotson Valadão de Moura**

Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade: Tomada de Preços 001/2008/PMM**

Objeto: Contratação de Serviços de Obras de Engenharia para construção do terminal Rodo-Fluvial municipal, localizado na Av. Benjamin Constant, esquina da Av. das Palmeiras, Bairro Centro, Zona Urbana do Município de Moju/PA.

Vencedor: O. A. E. Construções Ltda Cnpj: 08.307.534/0001-17.

Valor contratado: R\$ 238.220,72 (duzentos e trinta e oito mil duzentos e vinte reais e setenta e dois centavos).

**Modalidade: Inexigibilidade 001/2008/PMM/SEMED**

Objeto: Aquisição de kit's Paradidáticos de ensino, planejamento, leitura e pesquisa e Projetos casinha da leitura e Educação Infantil, afim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades Escolares nas Zonas Rural e Urbana do Município de Moju.

Vencedor: Discult Distribuidora de Cultura Ltda Cnpj: 00.634.937/0001-19.

Valor contratado: R\$ 76.316,00 (setenta e seis mil trezentos e dezesseis mil reais).

Nádia Barros de Carvalho Faro

Presidente da CPL/SEMED

**Modalidade: Pregão Presencial 004/2008/PMM/SEMED**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diversos (MERENDA ESCOLAR), para atender as necessidades do Programa de Educação de Jovens e Adultos-EJA da Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

Vencedores: Lotes 01, 03, 04 e 05: J. E. da Silva & Cia Ltda- ME Cnpj: 07.753.438/0001-90 com o valor global de: R\$ 113.633,28 (cento e treze mil seiscientos e trinta e três reais e vinte e oito centavos) e Lotes: 02 e 06: R. N. da Silva Pinheiro Comércio e Variedades-ME Cnpj: 05.562.969/0001-70 com o valor global de R\$ 31.479,00 (trinta e um mil quatrocentos e setenta e nove reais)

Oséias de Moraes Gordo  
 Pregoeiro

**IBL-IZABEL MADEIRAS DO BRASIL LTDA**

A empresa IBL-Izabel Madeiras do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ 34.596.957/0001-64, localizada no Km 06 da Rodovia PA 263 em Breu Branco-PA, vem através desta divulgar o recebimento de sua LO nº 1396/2008, com validade até 15/05/2009.

**MADENEIS IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA**

CNPJ: 05.990. 846/0001-30, torna público que requereu a SEMA a renovação da LO nº 749/07, protocolo nº 248552/08, p/ desdobro de madeira na Rod. Br 163, Km 933, Castelo de Sonhos, Altamira/PA.

**URUARÁ MADEIRAS IND. E COM. LTDA**

CNPJ: 04.506.733/ 0001-53, torna público que recebeu da SEMA a Licença de Operação nº 1609/2008, com validade até 10/06/09, p/ desdobro de madeira na Rod. Transamazônica, Km 183, Centro, Uruará/PA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 308/08/**  
**CPL/SEVOP/PMM**

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N.º 067/2008/CPL/SEVOP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ (CNPJ N.º 05.853.163/0001-30) e CONSTRUTORA CANAÃ LTDA (CNPJ Nº 00.443.813/0001-56). OBJETO: Execução das obras e serviços de engenharia referente a ampliação de escola municipal de ensino Fundamental São José, localizada BR-230, Km 08, na Vila São José do município de Marabá - Pará. VIGÊNCIA: 180 dias. VALOR: R\$ 434.141,11 – FORO: Marabá – PA. ASSINATURA: 11/06/2008.

Sebastião Miranda Filho

Prefeito Municipal de Marabá – Pará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 316/08/**  
**CPL/SEVOP/PMM**

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N.º 071/2008/CPL/SEVOP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ (CNPJ N.º 05.853.163/0001-30) e EMTEL EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA LTDA (CNPJ Nº 07.041.036/0001-62). OBJETO: Execução das obras e serviços de engenharia referente a construção de quadra poliesportiva na Escola Municipal de Ensino Fundamental com 10 salas de aula, localizada na via VP-3, Folha 16, Nova Marabá, município de Marabá - Pará. VIGÊNCIA: 180 dias. VALOR: R\$ 398.132,22– FORO: Marabá – PA. ASSINATURA: 12/06/2008.

Sebastião Miranda Filho

Prefeito Municipal de Marabá – Pará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 319/08/**  
**CPL/SEVOP/PMM**

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N.º 074/2008/CPL/SEVOP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ (CNPJ N.º 05.853.163/0001-30) e CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (CNPJ N.º 22.929.707/0001-10). OBJETO: pavimentação asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) na via de acesso a Folha 35, bairro Nova Marabá, município de Marabá - Pará VIGÊNCIA: 180 dias. VALOR: R\$ 350.542,61 – FORO: Marabá – PA. ASSINATURA: 04/06/2008.

Sebastião Miranda Filho

Prefeito Municipal de Marabá - Pará

**ADIBENS – ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE BENS**  
**IMÓVEIS LTDA**

comunica que solicitou à SEMA/PA, **L. O.** para Extração de Saibro em Marituba-Pará.

**JOSÉ VALITO SANCHES FURTADO**

comunica que solicitou à SEMA/PA, **L.O.** para Extração de Areia em Breu Branco-Pará.

**AMETA ENGENHARIA LTDA**

comunica que solicitou à SEMA/PA, **L.O.** para Usina de Asfalto em Ourém-Pará.

**INDÚSTRIA CERÂMICA CORTE REAL LTDA**

comunica que solicitou à SEMA/PA, **L.O.** para Extração de Argila em Tucuruí-Pará.

**JOSÉ CORRÊA DE BRITO FILHO**

comunica que solicitou à SEMA/PA, **L.O.** para Extração e Beneficiamento de Seixo em Castanhal-Pará.

**CERAMICA MARAJÁ FILHO LTDA**

comunica que solicitou à SEMA/PA, **L.O.** para Extração de Argila em Tucuruí-Pará.

**FERTILIZANTES FOSFATADOS S/A - FOSFERTIL**

CNPJ: 19.443.985/0001-58. TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU DA SEMA /Pa. A AUTORIZAÇÃO P/ RETIRADA DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS P/ INCINERAÇÃO. CONFORME PROCESSO N º 2008/20800.